

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - Lista Local**

**EDITAL Nº 841/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025 - EBSERH/HU-UFGD**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2023, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no(a) **HU da Universidade Federal de Grande Dourados - MS - HU-UFGD**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

- 1.1 **Enfermeiro** (listagem específica para ampla concorrência) 8º EDIMAR ALVES HONORATO;
- 1.2 **Técnico em Análises Clínicas** (listagem específica para ampla concorrência) 1º GISELE DOS SANTOS;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia **06/03/2025, até às 10h30min**, comparecer na Unidade de Administração de Pessoal, da DivGP, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Grande Dourados, localizada à Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558, Altos do Indaiá, Dourados/MS, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>.

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos serão encaminhados para Coleta de Sangue, no mesmo dia **06/03/2025**, devendo estar em jejum de no mínimo 12 (doze) horas.

2.3. No dia **07/03/2025**, conforme agendamento para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.4. No dia **10/03/2025**, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

**ARTHUR CHIRO**  
Presidente